

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE** 2 **FRANCA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

3 Ao sexto (06) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e dez minutos (10h10),
4 iniciou-se a primeira (1ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca,
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pela Presidente, Márcia Tomie Nakao. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as),
7 sendo doze (12) da Sociedade Civil e três (03) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:**
8 Mirian Suzete Monteiro, Élcio Bento Teodoro, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Lindsay Lemos Gonçalves
9 Ferreira, Márcia Tomie Nakao, Karla Cristina Miranda Melo, Elaine Pereira de Sousa, Eder Furtado Ribeiro,
10 Christiane Hakime de Souza e Sônia Maria de Andrade Souza. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** José
11 dos Reis Marcelino Silva e Michele Cristina da Silva Mariano. **Conselheiros Suplentes:** Marina Borges de Araújo,
12 Aline Lima da Silva e Daniela Junqueira Palhares. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** estiveram presentes:
13 Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da reunião, aprovada,
14 foi a seguinte: **1 – Ordem do dia:** – *Chamada e Verificação de quórum; – Apresentação das justificativas dos*
15 *conselheiros ausentes. 2 – Aprovação da pauta. 3 – Assuntos: 3.1 – Apresentação de Parecer da Comissão de*
16 *Inscrição sobre requerimento de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca – APAAF;*
17 *3.2 – Apresentação de Parecer da Comissão de Inscrição sobre requerimento de inscrição da Associação*
18 *Terapêutica Cannabis Medicinal – Flor da Vida; 3.3 – Apresentação de Parecer da Comissão de Inscrição sobre*
19 *a Inscrição do Instituto Pablo Henrique. 4 – Informe: 4.1 – Requerimento de Inscrição do Projeto Acolher –*
20 *Centro de Voluntários da Saúde de Franca.* Dando início à reunião, a Presidente Márcia cumprimentou os(as)
21 Conselheiros(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas.
22 Verificado e confirmado o quórum, com a presença de doze (12) conselheiros(as) titulares ou suplentes na
23 titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: André Luís Pereira de Souza, Maria
24 Aparecida Donizete de Souza, Jaqueline Santos de Paulo, Rosania Aparecida Silva Palamoni, Roberta Pucci de
25 Melo, Jandira de Almeida Ramos, Aline Tatiane Silva de Assis, Simone Martins Ramos, Fernanda Peixoto Cintra
26 Meneghetti, Denize Ornellas Graciano, Susana Mendes de Carvalho e Terezinha Vicentina Silva Goulart. Dando
27 sequência passou-se ao assunto da pauta, item: **3 – Assuntos: 3.1 – Apresentação de Parecer da Comissão de**
28 **Inscrição sobre requerimento de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca – APAAF;**
29 Iniciando esse assunto, a presidente Márcia informou que a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca –
30 APAAF, solicitou inscrição no CMAS como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos, dessa forma, a comissão se

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

31 reuniu para analisar a documentação e apresentar parecer. A visita à sede da Associação foi realizada pelas
32 conselheiras Aline e Elaine, em conjunto com a assistente social e secretária-executiva Maria Amélia. A conselheira
33 Elaine fez o relato da visita e apresentação do parecer da comissão. Disse que a Associação é bem localizada na
34 região central, o espaço é amplo, está bem conservado e com boa iluminação e ventilação, conta com uma
35 recepção, diversas salas para atividades, 03 banheiros, 01 cozinha e a maioria dos espaços possui acessibilidade,
36 porém ainda serão feitas reformas para adequação do local. A equipe de recursos humanos que consta no Plano de
37 Ação, foi assim descrita: 01 analista de Mídias sociais, 01 assistente social, 1 auxiliar administrativa, 1
38 coordenadora, 2 orientadores sociais (pais de pessoas com TEA) e 1 psicólogo. Relatou que na visita, foram obtidas
39 informações de que a coordenadora, a auxiliar administrativa e o gestor de projetos são contratados pela Associação
40 Flor da Vida e cedidos para a APAAF, e os outros profissionais atualmente são voluntários. O quadro de Recursos
41 Humanos foi enviado posteriormente pela Associação, pois não havia sido protocolado junto com a documentação.
42 Foi dito que a assistente social e o psicólogo no momento são voluntários, mas serão contratados a partir do
43 recebimento de uma emenda parlamentar. Sobre as atividades citadas no plano de ação, foi relatado pela equipe que
44 ainda não foram iniciadas, pois estão esperando a aprovação da inscrição no conselho. A APAAF se mantém
45 atualmente somente com recursos oriundos de doações de pessoa jurídica (sendo sua única mantenedora a
46 Associação Terapêutica Flor da Vida), e com eventos realizados para arrecadação de fundos. Esses recursos
47 custeiam o pagamento de aluguel e despesas básicas da instituição. Atualmente a associação realiza apenas o
48 acolhimento inicial das famílias, fornecimento da carteirinha CIPTEA, atendimento com orientações na área
49 jurídica, além de oficinas de teatro e de libras, que são custeadas por projetos da FEAC. Após a visita a comissão se
50 reuniu para refletir sobre o parecer, o qual foi lido e apresentado ao colegiado. Observa-se que as ações realizadas
51 pela Associação possuem características essenciais para atuação na Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com
52 Deficiência, entretanto se faz necessária uma maior apropriação das normativas e orientações técnicas acerca da
53 Política de Assistência Social. Outra questão pontuada no Parecer refere-se que se observa uma tendência a
54 desenvolver futuramente um trabalho condizente com as diretrizes da Política de Saúde, sendo importante que a
55 organização busque compreender qual é a sua identidade e em qual política se identifica, uma vez que a inscrição
56 no CMAS a inclui na rede de proteção da Política de Assistência Social. Destaca-se ainda a importância de que o
57 foco das ações estejam voltados prioritariamente para o público da política de assistência social, daí a importância
58 de fortalecer o diálogo com a rede socioassistencial e o encaminhamento ao CRAS das regiões de atendimento.
59 Sendo assim, a comissão propõe a aprovação de inscrição com ressalvas. Feitas as considerações necessárias e
60 manifestações de conselheiros, o colegiado deliberou pelo deferimento da inscrição da Organização, enquanto

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

61 Entidade de Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência, condicionada ao cumprimento das
62 recomendações e orientações apresentadas no Relatório e Parecer do CMAS e ainda mediante a apresentação de
63 um Plano de Providências no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da Resolução de deliberação, que
64 contemplem os seguintes aspectos: a) início da execução das ações previstas no Plano de Ação; b) efetivação da
65 contratação da equipe para execução das ações propostas no Plano de Ação apresentado; c) realização de um
66 processo de formação da equipe para que se apropriem das legislações e orientações técnicas pertinentes à Política
67 de Assistência Social; d) Fortalecimento do diálogo com a rede socioassistencial e referenciamento ao CRAS das
68 regiões de atendimento. As adequações e providências indicadas deverão ser realizadas em até 180 (cento e oitenta)
69 dias, contados a partir da data de publicação da Resolução de deliberação do CMAS. **3.2 – Apresentação de**
70 ***Parecer da Comissão de Inscrição sobre requerimento de inscrição da Associação Terapêutica Cannabis***
71 ***Medicinal – Flor da Vida***; A presidente Márcia lembrou que a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal – Flor
72 da Vida, solicitou inscrição neste conselho no ano passado, porém foi indeferida. E agora solicitaram novamente a
73 inscrição e assim, Márcia passou a palavra para a Comissão de Inscrição para que apresentassem o relatório e
74 parecer. A visita institucional foi realizada pelos conselheiros Eder e Christiane e dando início a apresentação do
75 Parecer, Éder informou que se trata de um Serviço/Projeto de Assessoramento de duas entidades, sendo uma delas a
76 APAAF. O Plano apresenta como metodologia de atuação a técnica PDCA (planejar, fazer, checar e agir). Por
77 ocasião da visita foi realizado um momento de discussão e orientação acerca da atuação da OSC, e posteriormente
78 a apresentação do espaço físico da sede da Organização, sendo os espaços de acolhida, atendimentos de saúde,
79 psicossociais e outros. Disse que a equipe da OSC informou que, embora tenha previsto a capacidade operacional
80 para atendimento de duas organizações, realizam um trabalho de assessoramento junto a diversas outras
81 organizações de atuação similar à Flor da Vida, de várias partes do País, que não foram citadas no Plano. O
82 trabalho realizado prevê a ampliação de ações de garantia de direitos, ajuste de estatutos sociais, regularização de
83 documentação, assessoria jurídica e outras questões. Relatou que este trabalho também é feito junto à APAAF.
84 Desta forma, a equipe foi orientada quanto à importância da ampliação da meta de atendimento no Projeto de
85 Assessoramento, uma vez que já são atendidas por eles outras organizações. Foi explicado que o papel de uma
86 entidade de assessoramento, é assessorar a rede SUAS como um todo. Também foi falado que será necessário
87 alterar o Plano de Trabalho para seguir com o requerimento de inscrição no CMAS. A conselheira Christiane
88 complementou que o plano é muito focado na metodologia PDCA, e mostra uma limitação de OSCs para atender,
89 então ficou parecendo um plano de consultoria, não estando adequado para inscrição no conselho. Éder falou que
90 foram realizadas orientações à associação no sentido de que o plano e a atuação precisam estar focados na política

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

91 de assistência social, o impacto principal precisa ser em relação aos usuários do SUAS, e é preciso que a associação
92 fortaleça a articulação deles com a rede socioassistencial. Por fim, a comissão se reuniu e avaliou que não teria
93 como aprovar a inscrição da forma como foi apresentada. Sendo assim, na última terça, a comissão se reuniu com
94 os representantes da Flor da Vida para discutir sobre a possibilidade de retirada da documentação de inscrição e
95 apresentação de nova documentação tomando por base as orientações da comissão, pois, caso contrário o parecer
96 seria pelo indeferimento. A comissão pontuou que após amplo debate a Organização optou por retirar o pedido de
97 inscrição para ajustar o plano e assim solicitar novamente. O ofício solicitando a retirada da inscrição foi enviado
98 no dia anterior. Desta forma, não houve necessidade de deliberação do colegiado sobre essa inscrição. **3.3 –**
99 ***Apresentação de Parecer da Comissão de Inscrição sobre a Inscrição do Instituto Pablo Henrique;*** Christiane
100 contextualizou o assunto relatando que no ano anterior, o Instituto Pablo Henrique, solicitou inscrição no CMAS,
101 porém foi indeferido, visto que a inscrição era totalmente focada nas emendas impositivas, que não são regulares,
102 portanto o Instituto não garantia continuidade no serviço. Na época eles recursaram e solicitaram uma nova análise
103 acerca de um plano atualizado, o qual apresentada a previsão de captação de outros recursos para financiar o
104 serviço. Diante disso, o conselho deliberou pelo deferimento da inscrição, mediante apresentação de um Plano de
105 Providências, no qual a entidade se comprometeria a: a) dar início à execução do serviço dentro do prazo de 180
106 (cento e oitenta) dias; b) contratar equipe de trabalhadores do SUAS para execução do serviço antes do início das
107 atividades; c) apresentar ao CMAS outras fontes de financiamento, em novo Plano de Trabalho, assegurando a
108 continuidade da execução do SCFV, também dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Em novembro de 2024,
109 o Instituto Pablo Henrique encaminhou um ofício solicitando o apoio do CMAS para que pudessem receber as
110 emendas, e, naquela ocasião, o serviço ainda não estava em funcionamento por depender desse recurso. Por fim, as
111 emendas citadas foram direcionadas para a saúde e o instituto não recebeu nenhum recurso. No ofício foram
112 solicitadas orientações para o recebimento das emendas, porém isso não é atribuição do conselho, e isso foi
113 mencionado no parecer atual. Sendo assim, o Parecer da Comissão foi apresentado para o colegiado, verificando-se
114 que o Instituto Pablo Henrique não cumpriu as recomendações do CMAS para a manutenção da inscrição do SCFV,
115 pois não foi apresentado o Plano de Providências e não foram iniciadas as atividades do serviço. Diante do exposto,
116 a Comissão sugeriu o CANCELAMENTO da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
117 solicitado pelo IPH. Após discussões e manifestações dos conselheiros o colegiado acatou a proposta da comissão e
118 deliberou pelo cancelamento da Inscrição do Instituto Pablo Henrique. **4 – Informe: 4.1 – Requerimento de**
119 ***Inscrição do Projeto Acolher – Centro de Voluntários da Saúde de Franca:*** Maria Amélia informou ao conselho
120 que o Centro de Voluntário da Saúde de Franca solicitou inscrição no CMAS, do Projeto Acolher. As conselheiras

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

121 Karla, Marina e Michelle ficaram responsáveis pela análise de inscrição, e posteriormente apresentarão o parecer
122 para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos (11h15),
123 tendo sido gravado o áudio para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara,
124 Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada
125 a lista de presença.